Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AQUILES PINTO DE SOUZA A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de AQUILES PINTO DE SOUZA, a uma artéria da cidade, situada na Vila Paiol Grande, entre as quadras nºs. 2, 3, 4, 10, 11, 13 e 14, direção Sul-Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração

Continua

§ 3º — O valor do metro quadrado de terreno (VM²T) será obtido aplicando-se a fórmula:
VM²T = VM² Base X S X P X X T.

cada um de "per si", como está expresso na fórmula do paragrafo seguinte.
§ 3º — O valor do metro quadrado de terreno (VM²T) será obtido aplicando-se a fórmula:
grafos 1º e 2º deste artigo, será obtido aplicando-se a fórmula: